



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de promover alterações no Código Tributário do Município.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de maio de 2021.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

